

PORTARIA Nº. 159/2023

Cajati, 09 de Fevereiro de 2023.

**CESSAR A PEDIDO AFASTAMENTO DA
SERVIDORA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA**, requerendo a cessação da licença para resolver questões de interesse particular;

CONSIDERANDO, finalmente, que a norma do art. 86 da Lei Municipal nº 040/19, aqui aplicada até como norma subsidiária, permite a cessação da licença pretendida,

R E S O L V E

Art 1º. CESSAR A PEDIDO a licença para tratar de assuntos particulares, conforme Protocolo Nº 452/2023, da servidora **EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA**, registrada sob a matrícula nº 4455, lotado no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 09/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas